

**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 003/2022**

A Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo torna público o “Pedido de Cotação 003/2022” para contrato de consultoria trabalhista online

**OBJETO DA PROPOSTA**

A presente seleção tem por objeto a contratação de serviço de consultoria trabalhista, devendo conter:

- Consultoria virtual ilimitada, com um repertório de perguntas e respostas, atualizadas diariamente, no qual o assinante poderá esclarecer as suas dúvidas de forma rápida e segura, contendo os seguintes tópicos:

LGPD, Eco RH (rotina Departamento Pessoal e Recursos Humanos), Rais 2021, Corona Vírus COVID 19, E-social, E-social prazos e eventos, Tabela de rubricas e-Social, DCTF Web, FAP, Reforma da previdência, Simulador de Custo mensal por empregado, CLT comentada, Ação trabalhista, Rescisão, Boletins, Obrigações acessórias.

- Franquia de consultoria por telefone, com especialistas da área

**FONTE DE RECURSOS**

A presente contratação será paga com recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 003/2017 celebrado entre a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO**

Poderão participar da presente seleção os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em papel timbrado da empresa, contendo as seguintes informações:

- 1) Endereço, telefone, e-mail, nome do representante para contato;
- 2) Descrição dos serviços;
- 3) Valor total da proposta;
- 4) Validade da proposta.

O recebimento das propostas ocorrerá até o dia 01 de abril de 2022. Solicitamos aos interessados que enviem as propostas para o e-mail: [fabio@museuafrobrasil.org.br](mailto:fabio@museuafrobrasil.org.br) com o assunto PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 003/2022.

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA**

Finalizado o procedimento de seleção na modalidade Pedido de cotação, a Diretora Administrativo-Financeira da ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL deverá ratificar sua regularidade mediante a assinatura da Autorização para contratação do serviço.

**CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO**

A contratação do vencedor se dará após a autorização da Diretoria.

O contratado se obriga a emitir Nota Fiscal eletrônica conforme legislação vigente.

Será de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre as parcelas recebidas em função dos serviços ora contratados, exceto aqueles que a Lei dispuser que deverão ser recolhidos na fonte.

São Paulo, 25 de março de 2021.



**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**  
**ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL**